



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

***“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de acordo, lei Municipal nº 540/2003 e 04/2001 e suas alterações, e Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013; **CONSIDERANDO** que o Município de Nova Itaberaba necessita da contratação imediata de **01(um)Professor de educação Física habilitados para a função, com carga horaria de 20 horas semanais; 01 (um)Enfermeiro, com carga horaria de 40 horas semanais; 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Área II e Micro área 04, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde; TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital para seleção e posterior contratação, observado o regulamento descrito no certame:

**I - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação por tempo determinando de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas descritas no Anexo I.

**II - DOS CARGOS:**

2.1 O presente Edital é destinado ao provimento do cargo de **Professor de educação Física habilitado para a função, com carga horaria de 20 horas semanais; 01(um)Enfermeiro, com carga horaria de 40 horas semanais; 01(um) Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40**, para atender necessidade temporária, pelo período discriminado no fixado no Anexo I do presente Edital.



### **III – DAS VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS**

3.1 A regra a genérica de reserva de 5% das vagas do concurso para deficientes físicos só é aplicável se resulta em pelo menos uma vaga inteira.

No caso em tela, o número total de vagas oferecidas, considerando o percentual de 5%(cinco por cento) não compreende uma vaga inteira, motivo pelo qual a disputa deverá reger-se pela igualdade de condições.

### **IV – DO PRAZO DO CONTRATO**

4.1 O candidato, aprovado no presente certame terá sua contratação de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I do presente Edital, se houver interesse e necessidade pública.

### **V - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 28 de Abril a 12 de Maio de 2014, no horário das 07:30 às 11:30 hs e das 13.00 às 17.00 hs, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Jose Marocco, N.º 2.226, Centro, no Município de Nova Itaberaba.

5.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, juntando-se as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação Eleitoral;

5.3 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas a, b, c, d, do item anterior enseja o indeferimento da inscrição.

5.4 Todas as fotocópias de documentos de que trata o item 3.2 deverão ser entregues no momento da inscrição e estar autenticadas por tabelionato de notas ou por Servidor Público Municipal designado na Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos originais.



5.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, para um único cargo.

5.6 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada, além dos documentos exigidos, a procuração e a Carteira de Identidade do procurador.

5.7 No momento da inscrição será entregue ao candidato um recibo que será utilizado como comprovante de inscrição, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado juntamente com a Cédula de Identidade original no dia da prova.

5.8 A homologação das inscrições será feita no dia 15 de Maio de 2014, após as 10:00 hs e publicada na forma legal, com cópia no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

5.9 O candidato que tiver inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 16 de Maio de 2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba até as 11:00 horas. No dia 19 de Maio de 2014, às 17:00 horas, expedir-se-á a lista definitiva dos candidatos habilitados.

## **VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.**

6.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma<sup>1</sup>.

6.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita.

6.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

6.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

6.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, constantes no preâmbulo deste Edital, **contendo 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e 10 questões de conhecimentos básicos (Conhecimentos Gerais, Matemática e Língua Português).**

---

<sup>1</sup> Conteúdo programático está disposto no anexo II, do presente edital.



## **VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 A prova escrita será realizada nas dependências no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, sito na Rua Jose Marocco nº 2.226, na cidade de Nova Itaberaba (SC), no dia 21 de Maio de 2014, com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

7.2 A Comissão Municipal responsável pela seleção dos candidatos é competente para decidir em caso de necessidade de adiamento da realização das provas, ou outra duvida que por ventura surgir.

7.3 – Não será permitido fazer parte da Comissão Municipal do Concurso Publico, membros que por ventura, tiverem algum parente seu, até 3º grau, como candidato a qualquer vaga do certame.

7.4 Não será permitido o ingresso de candidatos para a realização das provas após o horário de início estabelecido e sem o protocolo de inscrição acompanhado com a Cédula de Identidade original.

7.5 Não será permitida a realização das provas em condições especiais ou fora das dependências definidas pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no presente Edital.

## **VIII - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com mais idade.
- b) O candidato que tiver o maior número de acertos nas questões específicas;

## **IX - DA PUBLICIDADE**

9.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia 22 de Maio de 2014, após as 10.00 horas. O resultado das Provas e a classificação dos candidatos serão feitos, na forma da Lei,



e afixados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no dia 23 de Maio de 2014, às 09:00 hs.

9.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso, poderão fazê-lo, no dia 26 de maio de 2014, até as 17:00 hs, na Secretaria de Administração, no setor de protocolo.

9.3 Os julgamentos dos recursos serão publicados no dia de 28 de maio de 2014, após as 09:00 Hs no mural público municipal.

## **X - DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS**

10.1 A homologação da classificação geral se dará no dia 30 de Maio de 2014, às 10:00 hs, por ato do titular do poder executivo.

## **XI - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO**

11.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo fornecido pelo Órgão Médico do Município;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Cópia do comprovante de inscrição no CPF;
- e) Declaração de não acumulação de cargo público, quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- f) Cópia da carteira de identidade;
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Título de eleitor
- j) Nº Conta Bancária, nº AG. Banco
- k) uma foto 3x4.
- l) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicada.



## **XII - DA ADMISSÃO**

12.1. Apesar da vaga existente para o cargo, o aprovado permanece na simples expectativa de direito à investidura no mesmo e será chamado conforme a necessidade do Município, não gerando a aprovação direito absoluta à nomeação.

12.2. A convocação para admissão do candidato habilitado, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

12.3. Após a comprovação dos requisitos, o candidato convocado fica sujeito à aprovação em Exame Médico, de caráter eliminatório, para o qual não será atribuída pontuação e, em termos de resultado, será emitido parecer "Apto" ou "Inapto" para o cargo.

12.4. Estará eliminado do cadastro de aprovado o candidato que, ao ser convocado:

a) Não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo determinado;

b) Apresentar impedimento comprovado;

c) Desistir espontaneamente;

d) Não for recomendado na avaliação médica.

e) Não apresentar os requisitos exigidos para o cargo, constantes do Anexo I do presente Edital e estabelecidos por Lei.

12.5 A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba não fornecerá, se necessário, treinamento aos candidatos para fins de habilitação à posse.

**XIII – Os candidatos aprovados serão contratados através da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sempre com observância à lei Municipal 540/2003 e 04/2001 e suas alterações.**

## **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inexatidão de informações, falta de comprovação de requisitos e outras irregularidades havidas no decorrer do processo, ou constatadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

13.2 As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição implica no conhecimento e aceitação tácitos, tais como se encontram estabelecidas.

13.3 Das decisões da Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado definitivo da seleção, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Coordenadora.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, respeitada a legislação vigente.

13.5 O Prefeito Municipal, antes da nomeação, a bem do interesse público, reserva-se do direito de anular o presente Edital, quando for constatado ilegalidade do ato, ou revogá-lo por comprovada conveniência e oportunidade.

Nova Itaberaba, (SC), em 25 de Abril de 2014.

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**

Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**

Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**

Procurador Jurídico



EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO I

| PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CARGO:</b> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p><b>Habilitação:</b> Diploma de Terceiro grau;</p> <p><b>Vagas:</b> 01 vagas</p> <p><b>Vencimento:</b> R\$ 902,43</p> <p><b>Período de Contratação:</b> 01(um) ano; com possibilidade de prorrogação por igual período;</p> <p><b>Carga Horária:</b> 20hs</p> |

| PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CARGO:</b> ENFERMEIRO</p> <p><b>Habilitação:</b> Diploma de Terceiro grau da área afim, com registro no órgão fiscalizador da Profissão.</p> <p><b>Vagas:</b> 01 vaga</p> <p><b>Vencimento:</b> R\$ 3.129,34</p> <p><b>Período de Contratação:</b> 01(um)ano; com possibilidade de prorrogação por igual período;</p> <p><b>Carga Horária:</b> 40hs</p> |





**PROFESSOR**

**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Habilitação:** 1º Grau;

**Vagas:** 01 vagas

**Vencimento:** R\$ 900,00

**Período de Contratação:** 01(um) ano; com possibilidade de prorrogação por igual período;

**Carga Horária:** 40hs



**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESPECÍFICO**

- O Sistema Único de Saúde;
- O Agente Comunitário de Saúde, um agente de mudança. Trabalho em equipe, mudanças e competências; diagnóstico comunitário;
- A estratégia de saúde da família e núcleo de atenção saúde da família;
- Atenção básica e as doenças transmissíveis e não-transmissíveis.
- Atenção a saúde bucal;
- Alimentação e nutrição;
- A saúde nos diversos ciclos de vida;
- Atenção ao período pré-natal e puerperal;
- Educação em saúde;
- Programa nacional de imunização.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, estrutura textual, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números



complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

**ENFERMEIRO (ESF)**

**ESPECÍFICO**

- Assistência na atenção básica a saúde nos diferentes ciclos de vida;
- Acolhimento humanizado;
- Assistência da atenção básica no domicílio;
- Vigilância em saúde nas zoonoses, doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- Fundamentos de enfermagem;
- Vigilância em saúde na saúde do trabalhador.
- Urgência e emergência;
- Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual;
- Programa nacional de imunização
- Procedimentos em atenção básica.

**EDUCADOR FÍSICO:**

**ESPECÍFICO**

- Núcleo de apoio a saúde da família
- Política nacional de promoção de saúde
- Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física aplicada a diferentes ciclos de vida
- Cines iologia e cine antropometria
- Saúde coletiva e atividade física
- Prescrição de exercício físico para saúde



- Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas

#### **ENSINO SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

#### **ENSINO SUPERIOR - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

#### **ENSINO SUPERIOR - CONHECIMENTOS GERAIS:**

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014 25 DE ABRIL DE 2014.**

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS</b><br><b>EDITAL N.º 003/2014</b> |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Cargo:                                                                             | _____                                              |
| Nome:                                                                              | _____ N.º Inscrição: _____                         |
| Filiação: Pai:                                                                     | _____                                              |
| Mãe:                                                                               | _____                                              |
| Data de nascimento:                                                                | ___/___/___ Cidade: _____ UF: ___                  |
| Estado Civil:                                                                      | _____ N.º dependentes: _____                       |
| Endereço:                                                                          | _____ Bairro: _____                                |
| Cidade:                                                                            | _____ UF: ___ Fone: _____                          |
| Carteira de Identidade:                                                            | _____ Órgão Expedidor: _____                       |
| Título Eleitor:                                                                    | _____ Zona: ___ Seção: ___ CPF: _____              |
| Certificado Militar:                                                               | _____ Situação Militar: _____                      |
| Grau de Instrução:                                                                 | _____ Portador de Deficiência (Especificar): _____ |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, a assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, 25 de Abril de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo



Recebimento da Inscrição  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014 25 DE ABRIL DE 2014.**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**EDITAL N.º 003/2014**

Nome: \_\_\_\_\_ N.º inscrição: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima qualificado está inscrito para prestar as provas constantes do Edital N.º 003/2014.

**Nova Itaberaba – SC, de ..... de 2014.**

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor Municipal  
Matricula: